



NO LANÇAMENTO. Tite Campanella demonstrou, pelo computador, o funcionamento da plataforma

# São Caetano lança UBS Digital para atendimento on-line

Serviço vai funcionar das 17h à 0h nos dias úteis e 24 horas aos fins de semana e feriados; investimento será de R\$ 300 mil por mês

GABRIEL GADELHA

gabrielgadelha@dgabc.com.br

A Prefeitura de São Caetano lançou na sexta-feira (3) a UBS Digital, plataforma que permite os moradores realizarem consultas médicas on-line sem a necessidade de se deslocarem até uma unidade de saúde. O serviço, que já está funcionando, é destinado a pacientes com baixa gravidade. O investimento inicial é de R\$ 300 mil por mês e a iniciativa será operada por uma empresa especializada que já atua com operadoras

de planos de saúde.

Nesta primeira fase, a UBS Digital funcionará das 17h à 0h de segunda a sexta-feira e durante 24 horas aos sábados, domingos e feriados. O serviço é destinado somente aos moradores cadastrados na rede de saúde de São Caetano.

Durante o lançamento, realizado no Salão dos Ladrilhos, no Palácio da Cerâmica, o prefeito Tite Campanella (Republicanos) classificou a iniciativa como a “verdadeira telemedicina” e afirmou que o diferencial do projeto é permitir

que todo o atendimento seja realizado diretamente da casa ou do trabalho do paciente. “Antigamente, a pessoa tinha que ir até um posto de saúde, ficar na fila e conversar com o médico por um computador. Subvertia-se o conforto e a dignidade de dar ao paciente a possibilidade de receber o atendimento em casa ou na empresa. A tecnologia nos permite isso hoje”, afirmou.

A secretária de Saúde, Adriana Berringer, destacou que o município substituiu um modelo que beneficiava apenas o profissional médico por

um sistema pensado para facilitar o acesso do usuário. “Hoje chegamos com uma telemedicina de verdade, que poderá ser feita pelo celular e que vai levar facilidade à vida das pessoas”, disse a gestora.

O acesso será feito pelo site da Prefeitura. O primeiro contato será realizado por um profissional de enfermagem, responsável pela triagem e pela coleta das principais informações clínicas. Em seguida, o paciente será encaminhado para consulta com um médico clínico-geral.

Para realizar a teleconsulta, é necessário informar login e senha. No primeiro acesso, os campos devem ser preenchidos com o CPF do usuário, somente os números.

Segundo a secretária de Saúde, durante o atendimento, o médico terá acesso ao prontuário eletrônico do paciente, incluindo exames, consultas anteriores e registros de atendimentos presenciais.

Após a consulta, as informações também ficarão disponíveis para os profissionais da rede municipal, medida que garante continuidade ao tratamento. Receitas médicas, quando indicadas, serão enviadas digitalmente ao paciente.

A proposta é atender pacientes com sintomas leves e recentes, evitando deslocamentos desnecessários aos prontos-socorros e reduzindo a demanda nas unidades. Casos que necessitem de atendimento presencial, renovação de receitas de uso contínuo, ou acompanhamento de doenças crônicas continuarão sendo encaminhados às UBSs ou hospitais.

A Prefeitura informou que utilizará os primeiros meses de funcionamento para medir a procura e definir eventuais ampliações do horário de atendimento.

NA VENEZUELA

## Sobe para 2.595 número de mortos em terremotos

Feridos já somam mais de 12 mil pessoas; 50 mil vítimas estão desaparecidas, diz ONU

Segundo o último boletim divulgado pela presidente interina da Venezuela, Delcy Rodríguez, há pelo menos 2.595 mortos após dois terremotos que atingiram o país no dia 24 de junho. Os feridos já somam mais de 12 mil pessoas, de acordo com dados da última quinta-feira (2).

O governo venezuelano não fala sobre a quantidade de desaparecidos, mas a ONU (Organização das Nações Unidas) informou nesta semana que a estimativa é de que há mais de 50 mil pessoas não localizadas. O número é próximo ao divulgado por um site que registra os desaparecidos na Venezuela. Segundo informações desta página, há 54.518 desaparecidos – 16.114 foram encontrados.

Em entrevista coletiva, Delcy Rodríguez afirmou que recebeu telefonemas de 72 chefes de Estado e de gover-

nos de vários países e que pediu que enviem equipes de resgate.

“Nosso primeiro objetivo é salvar vidas. Precisamos de resgatistas”, disse à imprensa.

DESTRUIÇÃO

A Venezuela, principalmente a cidade de La Guaira, foi atingida no início da noite do dia 24 de junho por dois terremotos de magnitude 7,2 e 7,5. Os tremores ocorreram com menos de um minuto de intervalo entre um e outro. O estado de La Guaira, que fica a menos de uma hora de distância da capital Caracas, foi o mais atingido. Prédios, casas e outras edificações foram destruídas.

Países como Estados Unidos, China, Brasil, México, Reino Unido, entre outros, enviaram equipes de resgate, equipamentos, remédios e alimentos para a Venezuela. (da ABr)



TRAGÉDIA. Diversos países, incluindo o Brasil, enviaram equipes

ROTA

## Polícia Civil pede prisão de suspeito de atirar em tenente

Câmeras do Smart Sanca conseguiram retratar trajetória até o dia do atentado em São Caetano

A Polícia Civil de São Paulo pediu a prisão temporária do suspeito de atirar contra o tenente da Rota (Rondas Ostensivas Tobias de Aguiar) Ronickson Pimentel dos Santos, 39 anos. O agente foi vítima de atentado na Avenida Goiás, em São Caetano, no

dia 27 de junho. A informação foi confirmada ao Estadão pelo secretário da Segurança Pública de São Paulo, Osvaldo Nico Gonçalves.

O homem, identificado como Hércules da Costa Siqueira, conhecido como ‘Golias’, havia sido apontado como

suspeito na terça-feira (30), pelo DHPP (Departamento Estadual de Homicídios e de Proteção à Pessoa), responsável pela investigação do caso.

Na mesma data, os policiais também localizaram o Renault Logan, da cor branca, utilizado pelos envolvidos. O veículo, que já circulava por São Caetano desde fevereiro, estava em um terreno no Jardim Guaianases, na Zona Leste da Capital, coberto por uma capa cinza.

Já no dia 28 de junho, dois suspeitos, de 40 e 52 anos, foram presos acusados de en-

volvimento por darem cobertura logística para o crime.

SMART SANCA

Segundo a Prefeitura de São Caetano, o sistema de câmeras do Smart Sanca conseguiu ajudar nas investigações, a partir do trajeto do veículo utilizado no apoio ao crime. As imagens mostram que o carro esteve 96 vezes desde 14 de fevereiro na cidade.

“A penúltima aparição do carro foi em 22 de maio, às 6h, retornando à cidade na data do crime, às 10h19, cerca de uma hora antes da ocor-

rência”, comunicou a administração municipal.

A recorrência das passagens associadas aos locais vinculados à vítima sugeriu a existência de vigilância prévia. “Geramos esses relatórios técnicos de análises inteligentes para as forças de segurança poderem fazer o trabalho investigativo e, também, para entender o perfil criminoso”, falou o coordenador do Smart Sanca, Cesar Wendel.

BOLETIM

O último boletim médico,

divulgado pela Rota, informou que o tenente Pimentel segue em estado grave no Hospital Estadual Mário Covas, em Santo André, mas apresenta melhora. A equipe destacou a suspensão de medicação para suporte da pressão arterial, mantendo estabilidade por conta própria. Os exames também mostraram boa resposta ao tratamento.

Por fim, o boletim ressaltou a possibilidade de iniciar a seditação nos próximos dias.

da Redação

(com Estadão Conteúdo)

## PUBLICIDADE LEGAL

### ▼ Câmara Municipal de Santo André

COMPANHIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO ANDRÉ - CRAISA  
EXTRATOS DE COMPROMISSOS FIRMADOS PELA CRAISA - ABRIL A JUNHO DE 2026

CONTRATOS  
Processo de compras nº 028/26 - Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART 29, II da Lei 13.303/16) Objeto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, REST. GUARARÁ, CRAISA SEDE - CPJ Nº 025/26. CONTRATADA: PRÉVER SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA EPP. CNPJ: 02.597.567/0001-12. Valor: R\$ 3.360,00. Assinatura: 22/06/2026.

TERMS ADITIVOS A CONTRATOS  
Processo de compras nº 0107/23 - MODALIDADE: PP 016/23. Objeto: FÓRMULAS INFANTIS - 3º TA AO CPJ Nº 071/23. Contratada: NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA. CNPJ: 03.612.312/0001-44. ADITIVO DE: ACRESCIMO QUANTITATIVO DE 25% DO ÍTEM 1 e 2. Valor Global para 12 meses: R\$ 99.450,00. Assinatura: 28/05/2026.

Processo de compras nº 012/26. Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART 29, INCISO XV da Lei 13.303/16) Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE - 1º TERMO ADITIVO AO CPJ 004/26. CONTRATADA: RESILIENCE LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA CNPJ: 14.381.215/0001-04. Aditivo de: retificação da numeração do endereço da contratada. Assinatura: 18/06/2026.

Processo de compras nº 016/22 MODALIDADE: PP 003/22 - Objeto: ALHO, OVOS E CEBOLA - 5º TERMO ADITIVO AO CPJ 015/22. CONTRATADA: CASTOR ALIMENTOS LTDA. CNPJ: 69.314.870/0001-31. Aditivo de: PRORROGAÇÃO. VALOR GLOBAL PARA 12 MESES: R\$ 198.510,00. Assinatura: 29/05/2026.

Processo de compras nº 016/22 MODALIDADE: PP 003/22 Objeto: ALHO, OVOS E CEBOLA - 6º TERMO ADITIVO AO CPJ 016/22. CONTRATADA: NUTRISE COMERCIAL LTDA ME. CNPJ 09.299.004/0001-97. Aditivo de: PRORROGAÇÃO. VALOR GLOBAL PARA 12 MESES: 391.104,00. Assinatura: 29/05/2026.

Processo de compras nº 020/23 - MODALIDADE: PP 003/23 Objeto: GÁS GLP GRANEL - 7ª TA AO CPJ Nº 021/23. Contratada: COMPANHIA ULTRAGAZ S/A. CNPJ: 61.602.199/0189-17. ADITIVO DE: SUPRESSÃO DE UM PONTO DE ENTREGA. Assinatura: 22/04/2026.

Processo de compras nº 020/23 MODALIDADE: PP 003/23 Objeto: GÁS GLP GRANEL - 8º TERMO ADITIVO AO CPJ 021/23. CONTRATADA: COMPANHIA ULTRAGAZ S/A. CNPJ: 61.602.199/0189-17. Aditivo de: ACRESCIMO QUANTITATIVO e recomposição de preços. Valor Global para 12 meses: R\$ 402.374,40. Assinatura: 28/05/2026. SANTO ANDRÉ, 03 DE JULHO DE 2026 - APARECIDO DONIZETI PEREIRA - SUPERINTENDENTE

### ▼ Câmara Municipal de Rio Grande da Serra

SEGUNDO TERMO DE ATITAMENTO AO CONTRATO Nº 04/2024  
Processo nº 007.05.2024. Contrato nº 01/2024-Contratante: Câmara Municipal de Rio Grande da Serra - CNPJ: 53.720.785/0001-33. Contratada: MOB COMÉRCIO E UTILIDADES LTDA EPP. CNPJ: 54.611.985/0001-10. Prazo: 12 meses. Valor Global R\$ 20.144,51. Objeto: Fornecimentos de materiais e insumos. Data da Assinatura: 25 de junho de 2026. Vereador Claurício Gonçalves Bento Presidente.

### ▼ Avisos

A empresa FGC Planejados LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.637.695/0001-64, torna público que está promovendo as providências necessárias visando à obtenção do Licenciamento Ambiental de suas atividades, em conformidade com a legislação ambiental vigente e junto aos órgãos competentes. A presente publicação tem por finalidade dar publicidade às intenções da empresa quanto à regularização ambiental de seu empreendimento, localizado no município de Santo André, atendendo às exigências legais aplicáveis ao processo de licenciamento ambiental.

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que o Plenário, na 37ª Sessão Ordinária, realizada no dia 23 de junho de 2026, aprovou e, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do artigo 23 da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga o seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 3/7/2026  
CONSTITUI A COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES DESTINADA A TRATAR DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE EM ÁREAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ.

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Assuntos Relevantes, nos termos do art.74-B, destinada a tratar das Áreas de Preservação Permanente em áreas urbanas do Município de Santo André.

Art. 2º A Comissão será constituída de 5 (cinco) vereadores, indicados na forma estabelecida pelo Parágrafo 4º do artigo 74-B do Regimento Interno.

Art. 3º O prazo dos trabalhos será de 180 (cento e oitenta) dias, podendo tal prazo ser prorrogado na forma estabelecida no parágrafo 8º do artigo 74-B do Regimento Interno.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Santo André, 3 de julho de 2026, 473º ano da fundação da cidade.

CARLOS ROBERTO FERREIRA  
Presidente

Registrado e digitado na Coordenadoria de Comunicações Administrativas na mesma data, e publicado.

RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA  
Diretor Geral

Proc. CM nº 4715/2026  
PR nº 18/2026  
/IGS.

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que o Plenário, na 20ª Sessão Ordinária, realizada no dia 30 de junho de 2026, aprovou e, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do artigo 23 da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 2/7/2026  
A Câmara Municipal de Santo André decreta:

Art. 1º A Câmara Municipal de Santo André concede o Título de Cidadão Andreense ao Excelentíssimo Senhor André do Prado, Deputado Estadual e atual Presidente da Assembleia Legislativa de São Paulo.

Parágrafo único. A entrega do título será feita em Sessão Solene a realizar-se em data a ser definida, no Plenário da Câmara Municipal de Santo André.

Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 2 de julho de 2026, 473º ano da fundação da cidade.

CARLOS ROBERTO FERREIRA  
Presidente

Registrado e digitado na Coordenadoria de Comunicações Administrativas na mesma data, e publicado.

RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA  
Diretor Geral

Proc. CM nº 4838/2025  
PDL nº 16/2025  
/IGS

### ▼ Editais Forenses

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0000564-58.2026.8.26.0554. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários Exequente: BANCO BRADESCO S.A. Executado: Kleber Batista Pereira Ar Condicionados. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000564-58.2026.8.26.0554. Q(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). SIDNEI VIEIRA DA SILVA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) KLEBER BATISTA PEREIRA AR CONDICIONADOS. CNPJ - 08165208000193 - com endereço à Rua Antonio Sales, 116, Vila Guaraciaba, CEP 09121-770.Santo André - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por BANCO BRADESCO S.A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, pague quantia de R\$ 339.114,21, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil).Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 11 de junho de 2026.

Para anunciar, ligue:



4435-8159



4435-8000